

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD REGIS-TRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SACO PARA INTEGRIDADE DE EVIDÊNCIAS, medindo aproximadamente 10,16 x 19 cm (4" x 7 1/2"), embalagem com 100 unid. Características: ser impermeável, transparente, destacável, inalterável, possuir lacre inviolável, preenchível, resistente a desgastes e perfurações. Referência: IEB4000	UND	300	R\$ 485,00	R\$ 145.500,00
04	SACO PARA INTEGRIDADE DE EVIDÊNCIAS, medindo aproximadamente 30,5 cm x 39,4 cm (12" x 15 1/2"), embalagem com 100 unid. Características: ser impermeável, transparente, destacável, inalterável, possuir lacre inviolável, preenchível, resistente a desgastes e perfurações. Referência: IEB1200	UND	50	R\$ 897,00	R\$ 44.850,00
TOTAL					R\$ 190.350,00

II - Determinar à CPL a elaboração do instrumento contratual respectivo e a veiculação do extrato desta autorização no Diário Oficial do Estado e após, adote os procedimentos necessários à instrução da execução financeira;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de recebimento de objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 13 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

**Protocolo: 514348**

#### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

(Processo: 2019/608736)

Contratação através da ARP nº 008/2019 - CPC-RC (Pregão Eletrônico SRP nº 011/2019 - CPC-RC)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 011/2019 - CPC-RC, que teve por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de sacos para integridade de evidências para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando ainda os termos do Parecer Jurídico nº 002/2020 - PROJUR e da Manifestação nº 002/2020 do Controle Interno, RESOLVE:

I - Determinar a contratação da empresa EQUIPALAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA (CNPJ/MF Nº 14.094.525/0001-48) para aquisição de sacos para integridade de evidências para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, pelo valor de R\$ 163.926,90 (Cento e sessenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos), com as seguintes especificações e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD REGIS-TRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	SACO PARA INTEGRIDADE DE EVIDÊNCIAS, medindo aproximadamente 23 cm x 30,5 cm (9" x 12"), embalagem com 100 unid. Características: ser impermeável, transparente, destacável, inalterável, possuir lacre inviolável, preenchível, resistente a desgastes e perfurações. Referência: IEB9120	UND	180	R\$ 679,03	R\$ 122.225,40
03	SACO PARA INTEGRIDADE DE EVIDÊNCIAS, medindo aproximadamente 14 cm x 39,4 cm (5 1/2" x 15 1/2"), embalagem com 100 unid. Características: ser impermeável, transparente, destacável, inalterável, possuir lacre inviolável, preenchível, resistente a desgastes e perfurações. Referência: IEB1550	UND	30	R\$1.390,05	R\$ 41.701,50
TOTAL					R\$ 163.926,90

II - Determinar à CPL a elaboração do instrumento contratual respectivo e a veiculação do extrato desta autorização no Diário Oficial do Estado e após, adote os procedimentos necessários à instrução da execução financeira;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de recebimento de objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 13 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

**Protocolo: 514350**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 4549/2019-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018 demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2019/322363, apresentado pela empresa A PECK DOURADO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.129.746/0001-11, nome de fantasia AUTO ESCOLA GLOBO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa A PECK DOURADO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.129.746/0001-11, nome de fantasia AUTO ESCOLA GLOBO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na CIDADE NOVA V, ARTERIAL 18 Nº 518 Bairro - Coqueiro, CEP: 67.133.780, Ananindeua / PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no Município de Ananindeua / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro \_\_\_\_\_ neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de dezembro de 2019.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 514460**

#### PORTARIA Nº 4548/2019-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018 demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2019/260910, apresentado pela empresa R R C DE CASTRO LEITE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.520.661/0001-05, nome de fantasia AUTO ESCOLA CASTRO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa R R C DE CASTRO LEITE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.520.661/0001-05, nome de fantasia AUTO ESCOLA CASTRO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. CASTELO BRANCO Nº 1651 SALA A Bairro - Centro, CEP: 68.570.000, São Geraldo do Araguaia / PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá no Município de São Geraldo do Araguaia / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro \_\_\_\_\_ neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de dezembro de 2019.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 514459**

#### PORTARIA Nº 032/2020-DAF/CGP, de 13/01/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Chefia de Gabinete deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de FEVEREIRO/2020, nos períodos conforme especificados a seguir.

Nº	NOME	Exercício	Concessão
1. 01	Arliei Costa Gonçalves	10.05.2017/2018	01.02 a 01.03.2020
2.	Solange Maria Anaice Lopes	01.02.2019/2020	04.02 a 04.03.2020

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

**Protocolo: 514371**